DECRETO N. 130 de 17 de novembro de 1 961

Reconhece, como de utilidade pública, o Ginásio e Escola Normal " São José ", desta cidade.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os relevantes serviços prestados à difusão do ensino em nossa cidade pelo conceituado educandário dirigido pelas Irmãs Franciscanas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como de utilidade pública, o Ginásio e Escola Normal " São José ", desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de novembro de 1961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE ERECHIM R.G.S.

Registre-se e publique-se.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 17 de novembro de 1961.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de
ADMINISTRAÇÃO
ERECHIM

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO N. 139 de 17 de novembro de 1 961

Abre crédito especial no valor de Cr$ ... 588.905,00.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria de Fazenda, o crédito especial de Cr$ 588.905,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e cinco cruzeiros), destinado ao atendimento da despesa - com o deságio verificado na venda de 1.032 Apolices do II Plano de Obras do Estado, no valor nominal de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), cuja venda foi devidamente autorizada pela Lei Municipal N. 595, de 25 de julho de 1 961.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de novembro de 1 961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de novembro de 1 961.

(OSWALDO BEZ)
Secretário de Fazenda.